

Lima Vaz, intérprete de seu tempo: modernidade, niilismo e a questão de Deus.

Vitor Luiz Viana Figueiredo¹

Resumo: o presente texto tem como objetivo investigar as possíveis relações entre a razão moderna, o niilismo e o ateísmo estrutural da cultura contemporânea no pensamento de Henrique Cláudio de Lima Vaz. Para cumprir esse propósito, dividimos o artigo em três partes. Na primeira seção, apresentaremos o que Lima Vaz compreende por modernidade. Veremos, nessa parte, que o universo simbólico do mundo moderno é estruturalmente configurado pela forma de razão que emerge nesse contexto, marcada pelo modelo matemático-operacional de conhecimento. Em seguida, acompanharemos o que Lima Vaz acredita ser a gênese de formação dessa nova concepção de razão. Perceberemos, nessa segunda seção, que é a partir do problema da representação que se dará a mudança estrutural na concepção do conhecimento ocorrida na modernidade. Com base nessa exposição poderemos compreender as ligações entre a razão moderna, o niilismo e o ateísmo estrutural da modernidade. Por fim, a terceira seção será dedicada a apresentação de uma alternativa possível a esse quadro da modernidade, isto é, a afirmação de Deus como um horizonte de sentido para existência humana.

Palavras-chave: Razão moderna, Niilismo, Ateísmo estrutural, Lima Vaz, Representação.

Abstract: This text aims to investigate the relationships between the modern reason, nihilism and the structural atheism on the contemporary culture in the thought of Henrique Cláudio de Lima Vaz. To accomplish this goal, we divided this article into three parts. In the first part, we will show what Lima Vaz understand by modernity. We will see, in this point, that the framework of symbolic universe of the modern world is configured by the form of reason that emerge in this context, marked by the mathematical-operational form of knowledge. Then, we will follow what Lima Vaz believes to be the genesis of the formation of this new conception of reason. We will notice, in this second section, that it is from the problem of representation that the structural change in the conception of knowledge that occurred in modernity will occur. Based on this exposition, we will be able to understand the links between modern reason, nihilism and the structural atheism of modernity. Finally, the third section will be dedicated to presenting a possible alternative to this condition of modernity, that is, the affirmation of God as a horizon of meaning for human existence.

Keywords: Modern reason, nihilism, Structural atheism, Lima Vaz, Representation.

Introdução

O pensamento de Henrique Cláudio de Lima Vaz é reconhecido por sua profundidade e amplitude. O filósofo abordou em suas obras, de maneira relevante e perspicaz, vários temas de grande relevância para o quadro da filosofia contemporânea. Mas há um tema que, devido sua importância e urgência, ocupou de maneira particular a reflexão de Lima Vaz. Trata-se do tema do sentido em sua aceção existencial. É, pois, a interrogação sobre o sentido da vida e existência humana, diante de uma época caracterizada pela possibilidade de negação de todo

¹ Mestrando em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE).

sentido, que inquietou o pensamento do filósofo ouro-pretano. Ao longo deste artigo acompanharemos a análise lima-vaziana dessa delicada questão do sentido, abordando diretamente os temas do niilismo e do ateísmo estrutural de nossa sociedade moderna. Nosso objetivo será seguir a exposição do autor, a fim de identificar as raízes desse problema de nossa sociedade e, a partir de então, propor uma possível alternativa para a recuperação do horizonte de sentido para vida e ação humanas. Para cumprir esse propósito, iniciaremos nossa exposição fazendo uma caracterização da modernidade, ressaltando sua forma dominante de procedimento racional, a qual abrirá espaço para o surgimento do fenômeno do niilismo.

Parte 1- caracterização da modernidade

Para nos aproximarmos de uma caracterização correta do que Lima Vaz compreende por modernidade é preciso, primeiramente, esboçar a forma de razão que emerge neste contexto e organiza o sistema simbólico do mundo moderno. Por sistema simbólico compreendemos o conjunto de representações, valores e símbolos que orientam a vida e autocompreensão do homem em seu mundo². Portanto, nossa primeira tarefa será apresentar o que vem a ser a *razão moderna* e como ela alterou profundamente o modo como o homem se compreende e compreende sua situação mundana e histórica.

Caracterizaremos a razão moderna por suas distinções fundamentais em relação à *razão clássica*. Ora, a forma clássica de razão pode ser, inicialmente, compreendida pela primazia conferida ao polo metafísico da razão³. Isso quer dizer que, na razão clássica, as formas de racionalidade encontram-se submetidas e ordenadas ao saber teórico, isto é, justamente à forma de saber que se define pela abertura ao horizonte do ser. Como exemplo mais ilustrativo dessa forma de ordenação, podemos citar Aristóteles. O filósofo divide o saber em poiético, prático e teórico, cada um com sua especificidade. Porém, nessa divisão está também implicada uma hierarquia, sendo que o saber teórico é o mais elevado e o princípio ordenador dos demais. Pela contemplação, atividade característica do saber teórico, o homem se abre ao conhecimento do Ser e de seus correlativos lógicos, isto é, ao Bem, ao Uno e à Verdade. Esse conhecimento introduz uma normatividade às outras formas de saber, quer dizer, ordenam tanto a produção, atividade própria do saber poiético, e a ação, atividade do saber prático. Por tudo isso, podemos perceber que a razão clássica está substancialmente voltada à esfera do Ser, que se constitui como princípio ordenador de todo seu sistema de conhecimento.

² RIBEIRO, Elton. Reconhecimento ético e virtudes. São Paulo: Loyola, 2012. P. 75

³ Cf. OLIVEIRA, Cláudia. Metafísica e ética. A filosofia da pessoa em Lima Vaz como resposta ao niilismo contemporâneo. São Paulo: Loyola, 2013. Pp 32-38.

Como desdobramento dessa compreensão da razão, o universo simbólico clássico apresenta-se, frequentemente, como um todo hierarquicamente organizado a partir de um princípio transcendente, seja ele formal (Bem, Verdade, Ser), seja ele existencial (Deus). Nesse universo simbólico, o lugar ocupado pelo homem encontrava-se estabelecido dentro dessa estrutura hierárquica. Compreendendo a ordem do universo e o seu lugar no mundo, o homem encontrava os parâmetros que o guiava em suas ações e que conferia sentido à sua existência. A hipótese de Lima Vaz, aqui apresentada, é que com o advento da razão moderna houve uma profunda reestruturação do universo simbólico do homem moderno. Segundo Lima Vaz, a razão moderna se caracteriza por privilegiar não o polo metafísico da razão, mas sim o polo lógico. Essa primazia do polo lógico traz consigo a valorização de uma racionalidade operacional e calculadora. Isso implica que a racionalidade teórica gradualmente perde espaço e, finalmente, deixa de se constituir como instância normativa para os demais saberes. Em seu lugar, o saber tecno-científico afigura-se como princípio orientador da vida e ação humanas. Veremos, na segunda seção, quais foram os fatores que conduziram a essa mudança na forma de compreensão da razão. Por ora, basta destacar os principais traços dessa nova modalidade de razão, diferenciando-a de sua compreensão clássica.

O que distingue a razão moderna da clássica é a *natureza de seu método* e sua *forma de compreensão do sujeito*⁴. Sobre o método, enquanto a razão clássica procedia segundo um “roteiro que conduz à essência das coisas”, uma vez que priorizava o polo metafísico, a razão moderna compreende o método como um conjunto de regras que permitem uma aplicação adequada da razão à realidade. Assim, o método torna-se um procedimento formal, pré-estabelecido pelo sujeito. A noção de sujeito, dessa forma, ganha importância capital para a modernidade. Trata-se, agora, de um sujeito pensado como demiurgo da realidade, criador do sentido da sua existência e princípio de referência para a vida humana. Pensar o sujeito desse modo, evidentemente, terá inúmeras consequências, sobretudo no aspecto prático da vida.

Segundo a hipótese de Lima Vaz, essa forma moderna de razão está diretamente associada ao aparecimento do fenômeno do niilismo. Para compreendermos melhor essa ligação acompanharemos, na seção seguinte, a gênese de formação dessa concepção moderna de razão, relacionando-a diretamente com o problema da negação de todo o sentido para vida e ação humanas.

⁴ *Ibid.* P.39

Parte 2- Razão moderna e crise do sentido

Nosso propósito, nessa seção, consiste em investigar relação entre razão moderna e a crise de sentido da sociedade contemporânea. Nesse intento, seguiremos a reflexão de Henrique Cláudio de Lima Vaz no seu texto *Civilização moderna e crise de sentido*⁵. Veremos, a partir dessa exposição, que o niilismo contemporâneo tem uma de suas raízes na opção fundamental da razão moderna de conferir primazia à *representação* sobre o *ser*. Tal opção terá um impacto decisivo em todos os domínios da atividade humana, como o noético, o ético, o social, o político e o técnico, redefinindo e reordenando, desse modo, o universo simbólico do homem moderno.

Segundo Lima Vaz, a mudança estrutural na concepção do conhecimento intelectual humano ocorrida na modernidade operou-se em torno do problema da representação. Tal problema, é verdade, já havia recebido sua primeira formulação na filosofia de Platão, em decorrência de sua crítica ao realismo físico de Empédocles que, para explicar o conhecimento, supunha a presença física do objeto conhecido na faculdade cognoscente. Platão, com grande percepção, propõe a teoria do modo intencional de ser do objeto. Entretanto, a concepção platônica da representação é radicalmente distinta da forma como a razão moderna a concebe. Para explicar melhor esse ponto, concentremo-nos, inicialmente, no entendimento clássico do problema da representação, focando nas propostas de Platão e Aristóteles. A partir dessa exposição poderemos, em seguida, caracterizar a profunda alteração sofrida pela concepção moderna da representação, ressaltando seus desdobramentos no campo do sentido.

Foi, de fato, a descoberta platônica do mundo inteligível como verdadeiro objeto do conhecimento intelectual que levantou a questão sobre o *modo de presença* do inteligível (*noetón*) no intelecto (*nous*). É, pois, a partir desse questionamento que se postulará o problema da representação do objeto ou da natureza de sua presença no sujeito. Surge, portanto, a teoria do modo intencional de ser do objeto, isto é, da forma pela qual a mente apreende o objeto e o torna presente a si mesma. Para Platão, a teoria da representação fica relegada ao plano inferior da razão, como conhecimento suscitado por imagens providas do mundo sensível, uma vez que a primazia é dada ao conhecimento da Ideia, imediatamente intuída pelo intelecto.

Porém, é com Aristóteles que o problema da representação se desenvolve e torna-se objeto de uma investigação mais ampla e detalhada. A teoria aristotélica da representação postula a identidade intencional do inteligível com o intelecto⁶. Nessa perspectiva, a representação é o meio no qual o ato do sujeito cognoscente se identifica intencionalmente com

⁵ VAZ, H. C. Lima. *Escritos de Filosofia III: Filosofia e cultura*. São Paulo: Loyola, 2002. Pp 153-175.

⁶ Essa identidade intencional é expressa por Aristóteles no axioma: “o intelecto no seu ato é o inteligível no seu ato”. Aristóteles. *De anima*. III, 2, 425 b 26.

o ato do objeto, sendo este a finalidade do movimento. Devemos ressaltar que, segundo esse entendimento, a representação não é o imediatamente conhecido, como será afirmado na forma moderna de razão, mas o meio para o conhecimento. Isso tem uma implicação decisiva para a teoria, uma vez que o movimento do conhecimento não poderá se encerrar na imagem representada, mas tem como fim o *ser* objeto⁷.

Assim, a não identidade física entre o cognoscente e o conhecido postula a necessidade da representação do objeto no conhecimento. Mas essa necessidade encontra-se subordinada à primazia do *ser* na gnosiologia clássica. Isso quer dizer que a representação é aqui pensada como mediação que estabelece uma relação de identidade intencional entre o ato do conhecimento e o objeto extramental. Dessa forma, é a referência última à realidade do objeto (o *ser*) que se apresentará como instância normativa do conhecimento e, conseqüentemente, das demais atividades humanas, sejam elas práticas ou poéticas. Essa compreensão clássica da representação vigorou durante séculos quando, em decorrência da chamada “revolução do século XIV”, operou-se uma profunda alteração nesta teoria. Como salienta Lima Vaz, nessa revolução “são postas em questão as estruturas mentais que sustentavam até então o edifício intelectual da cultura antigo-medieval”⁸. Dito de modo mais preciso, trata-se da inversão que passa a dar primazia à representação no regime do conhecimento, a ela submetendo a face objetiva, isto é, o *ser*, do objeto conhecido.

Essa inversão tem sua origem, provavelmente, na filosofia de Duns Scot. Ao pretender explicar o ato intelectual, o teólogo franciscano substitui a teoria clássica da representação pela teoria do objeto representado (*esse objectivum*). Essa nova teoria do conhecimento confere novo estatuto gnosiológico à representação do objeto, uma vez que postula a própria representação como termo do ato de conhecimento. Dessa forma, a representação deixa de ser compreendida como mediação entre a consciência e o objeto extramental, tal como era afirmada na concepção clássica, e passa a designar o objeto imediato do conhecimento (problema do primeiro conhecido). Nessa perspectiva, como podemos perceber, o *ser* perde sua primazia sobre a representação.

Ora, vimos que o *ser* se constituía, na compreensão clássica, como referência última e instância normativa do ato intelectual. Era, então, a partir da referência ao *ser* que o sistema clássico de saberes se organizava. Logo, a primazia conferida à representação sobre o *ser*, na compreensão moderna, terá conseqüências decisivas para a reorganização do campo do saber

⁷ Esse é o ponto decisivo que marcará a transição dessa forma clássica de pensar a teoria da representação para a forma moderna. Veremos esse ponto mais adiante.

⁸ VAZ, H. C. Lima. *Escritos de Filosofia III: Filosofia e cultura*. São Paulo: Loyola, 2002. P. 159.

na modernidade. Para Lima Vaz, um dos efeitos mais notáveis da teoria moderna da representação foi a supressão, pelo menos virtual, da distinção aristotélica entre três grandes formas de conhecimento, o teórico, o prático e o poiético. Segundo a divisão aristotélica, cada forma de saber corresponde à atuação da inteligência sobre um objeto, ao qual determina e especifica sua função. O conhecimento teórico tem como objeto o *ser* das coisas, investigado e contemplado em sua *verdade*. Já o conhecimento prático tem por objeto o *agir virtuoso* segundo o *ethos*, descrito e compreendido em sua *bondade*. Por último, o conhecimento poiético comanda a fabricação de objetos segundo a *utilidade*. Entretanto, com a primazia conferida à representação sobre o ser, perde-se essa ideia de referência a um objeto real que condiciona a forma de atuação da inteligência.

A grande consequência dessa opção teórica será o surgimento de uma nova forma de compreender o objeto, não mais como algo que condiciona a atuação da inteligência, mas como algo a ser construído no plano da representação. Surge, desse modo, a concepção poiética do objeto do conhecimento. Segundo essa concepção, o objeto é algo que se oferece aos procedimentos operacionais estabelecidos pelo sujeito. É, então, o sujeito que se afirma como o construtor do sentido do seu mundo objetivo, uma vez que este perde sua referência normativa ao horizonte do ser.

Os efeitos dessa nova compreensão do conhecimento foram expressivos na estruturação do universo simbólico da modernidade. A partir de tal compreensão, redefiniu-se o modo de relação entre o sujeito e seu mundo. Agora, o mundo deixa de ser pensado como objeto de contemplação da razão teórica e passa a ser compreendido como grandeza a ser submetida aos procedimentos operacionais da razão humana. É o plano do conhecimento técnico e operacional que ganha, dessa forma, total prioridade na relação do homem moderno com seu mundo⁹. Essa forma de tratamento do mundo pela razão moderna, por um lado, conduziu à avanços significativos na área tecnológica, criando, por exemplo, inúmeras formas de dominação e manipulação da natureza. Porém, é preciso reconhecer que essa mesma forma de dominação da natureza conduziu a modernidade a inúmeros problemas ecológicos.

Entretanto, os problemas associados a essa compreensão do conhecimento não se restringem às questões ambientais que, de certo modo, podem ser equacionadas dentro dessa mesma forma de conhecimento. O problema grave e urgente da modernidade encontra-se no campo do sentido da existência e vida humanas. Ora, ao conferir primazia à representação sobre

⁹ Na próxima seção teremos por objetivo desenvolver essa afirmação, relacionando-a com o ateísmo estrutural de nossa cultura contemporânea.

o ser, subordinando os saberes teórico e prático ao saber poiético, perdeu-se de vista a normatividade do ser sobre a inteligência. Consequentemente, a questão do sentido, entendido como a pretensa tradução da verdade do ser na verdade do conhecer, torna-se altamente problemática. O sentido se reduz a uma mera projeção humana, a qual pode ser afirmada ou negada arbitrariamente sem que isso implique em contradições lógicas. A partir disso, surge o irresistível problema da negação de sentido para a vida e existência humanas, conhecido como niilismo.

Como falamos acima, o enunciado verdadeiro de sentido é aquele em que há uma correspondência entre a verdade do ser e sua expressão pelo sujeito. Há, deste modo, uma primazia do ser na gênese do sentido, uma vez que é tomado como referência normativa do conhecimento. No entanto, com o advento da nova compreensão do conhecimento, que dá primazia à representação sobre o ser, perde-se de vista essa instância normativa do objeto sobre o conhecimento. Dito de modo mais preciso, o sentido deixa de ser pensado como uma correspondência da inteligência para com o objeto e torna-se uma construção do sujeito. O desdobramento dessa maneira de se compreender o sentido conduz, paradoxalmente, na possibilidade da negação de todo sentido. A realidade, segundo a hipótese niilista, não possui sentido. É o próprio homem que procura incansavelmente conferir sentido a ela.

A hipótese niilista desdobra-se em duas formas principais, profundamente interligadas: o niilismo metafísico e o niilismo ético. Sobre o primeiro, trata-se da negação do sentido para a existência do homem e de seu mundo. Segundo essa hipótese, a própria existência seria sem sentido. É, então, o próprio homem que procuraria dar sentido à realidade, sentido esse que não é senão uma projeção dos anseios humanos. Tal forma de niilismo decorre, como vimos, da opção moderna de conferir primazia ao polo lógico da razão que, em sua pretensão de racionalizar todos os âmbitos da vida humana segundo o modelo matemático-operacional, reduz o sentido da realidade a uma projeção da razão. Já o niilismo ético diz respeito a ausência de um princípio, exterior ao próprio homem, para orientar a ação humana. Ora, uma vez que a realidade é afirmada em si mesma como sem sentido, ela não pode mais oferecer ao homem um princípio de orientação para sua vida e ação. Consequentemente, o único princípio possível para direcionar a vida prática humana é aquele construído pelo próprio homem.

Assim, podemos observar que o niilismo metafísico e o niilismo ético estão profundamente interligados. Essas duas faces do niilismo contemporâneo têm sua raiz, como pretendemos provar acima, na primazia conferida à representação sobre o ser na teoria moderna do conhecimento. Tal primazia conduziu ao problema do sentido, uma vez que a partir dela

perdeu-se a referência ao ser como instância normativa para a verdade do conhecimento e ponto de referência para a existência e ação do homem. Cabe-nos, agora, indagar se há alguma saída para essa situação do homem moderno ou se, pelo contrário, ela se afigura como incontornável condição de vida da modernidade.

Parte 3- Deus e a questão do sentido

Nessa seção, nosso foco consistirá em analisar se a afirmação de Deus como horizonte de sentido para a existência e ação humanas pode ser pensada como uma alternativa legítima ao niilismo contemporâneo. Para cumprir esse objetivo, nossa exposição se dividirá em duas partes. Primeiro, investigaremos uma possível relação entre o niilismo e o ateísmo estrutural de nossa cultura. Segundo nossa hipótese, tanto o niilismo como o ateísmo estrutural têm raiz comum na mesma opção fundamental da razão moderna de conferir primazia ao polo lógico da razão em detrimento do polo metafísico, decorrente, como vimos, da nova teoria da representação. Essa raiz comum permitirá compreender como a negação de Deus no plano objetivo das estruturas (econômicas, políticas, sociais) de nossa cultura está diretamente associada ao fenômeno da negação do sentido. A partir dessa análise poderemos, em um segundo momento, avaliar a legitimidade da afirmação de um absoluto transcendente como alternativa ao niilismo.

Como vimos nas seções anteriores, a concepção moderna de conhecimento está baseada no pressuposto fundamental de conferir primazia à representação sobre o ser. Ora, a representação não é aqui mais pensada como sinal formal que estabelece a mediação entre a realidade do objeto e sua expressão pelo sujeito. É, na verdade, o termo do ato de conhecimento, dado pelo próprio sujeito. Ao compreender a representação nesses termos, a racionalidade moderna torna possível o surgimento de um novo trabalho teórico, caracterizado por uma forma de construtivismo que submete o objeto aos procedimentos operacionais definidos e estabelecidos pelo sujeito. Este novo trabalho teórico reduz, portanto, o mundo objetivo a um imenso depósito de matéria prima disponível à ação do homem. Logo, o mundo deixa de ser percebido como grandeza a ser contemplada e torna-se o espaço de uma imensa tarefa de construção humana.

A racionalidade que, por excelência, dirige essa tarefa é a matemático-operacional. A partir dessa matriz de conhecimento, voltado essencialmente para o âmbito poético, o homem procura edificar não somente a sua realidade material, mas todo o seu universo simbólico. Assim, todos os âmbitos da vida humana são perpassados por essa forma de razão. Desde o campo econômico até o campo social e político, todos encontram-se de alguma forma

influenciados por essa mentalidade técnica e matemática. Por conseguinte, as estruturas objetivas da sociedade contemporânea se organizam de maneira que não deixam quase nenhuma margem para a afirmação de um absoluto transcendente. O ateísmo torna-se, então, um fator estrutural de nossa cultura. Isso quer dizer que, a despeito das crenças subjetivas, a sociedade contemporânea é estruturada sem qualquer referência a um horizonte transcendente que se ofereça como princípio de orientação para vida e atividades humanas.

Uma vez constatada a possível raiz comum do niilismo e do ateísmo estrutural da modernidade, cabe-nos indagar se a afirmação de Deus como horizonte de sentido para a existência e princípio orientador para a ação humana pode ser pensada como alternativa lícita ao niilismo. Tal afirmação pode parecer, em um primeiro momento, um tanto arbitrária. Mas, ao perceber as proximidades entre o ateísmo estrutural e o niilismo, talvez essa opção de repensar Deus como fonte de sentido seja justificável. Não se trata, vale dizer, de um Deus postulado pela razão, a fim de servir os interesses humanos, oferecendo-se como resposta ao anseio humano por sentido. Pensar Deus desse modo não seria nada mais que ratificar a posição moderna de absolutização do sujeito. É, ao contrário, um Deus que se deixa captar livremente como fonte última de sentido e norma para vida humana. Ora, conceber Deus dessa forma, evidentemente, somente é possível a partir de uma opção livre da pessoa¹⁰. Trata-se de um reconhecimento de Deus como fim (*telos*) do dinamismo ilimitado da inteligência e da vontade humana em sua busca pela verdade e pelo bem¹¹, que se oferecem como fonte de sentido para o conhecimento e a ação. Assim, Deus se oferece como um horizonte de sentido não redutível aos interesses humanos, mas fonte última de inteligibilidade para a existência e ação do homem.

Entretanto, devemos reconhecer que essa afirmação de Deus, apesar de racionalmente válida, não se impõe com necessidade lógica. Isso quer dizer que ela se apresenta como uma alternativa ao niilismo, não como uma solução fatídica¹². O que atesta a favor da opção pela afirmação de Deus como horizonte de sentido é a dificuldade de se levar existencialmente a cabo a opção pela negação de todo sentido para a vida e a existência humana. De fato, a afirmação do niilismo absoluto equivaleria à supressão de todo valor moral. Nessa perspectiva,

¹⁰ Trata-se, mais especificamente, de interpretar o ser como Deus. Essa interpretação é válida, mas não é obrigatória. Nosso intento foi, porém, segui-la com o intuito de reordenar o dinamismo da inteligência novamente ao ser, obnubilado pela doutrina moderna da representação.

¹¹ Nesse ponto, é pertinente recordar que a *verdade* e o *bem* são correlativos lógicos do *ser* no pensamento clássico. É instigante pensar nos desdobramentos desse abandono ou esquecimento do *ser* na matriz moderna de conhecimento. Seria possível falar de um abandono da *verdade* e do *bem* como fim do movimento intencional do espírito humano no pensamento moderno?

¹² Para uma melhor compreensão deste ponto ver: MACDOWELL, João A. A experiência de Deus à luz da experiência transcendental do espírito humano. *Síntese*. V. 29, N.93 (2002). Pp 5-34.

seria indiferente praticar o bem ou o mal, a justiça ou a injustiça, uma vez que não há mais um horizonte de referência para se embasar as ações. A alternativa pela afirmação de Deus, em sentido contrário, fornece uma norma e uma orientação válidas para a vida e ações humanas. Possui, portanto, um grau de coerência maior com o aspecto prático da vida humana. Mas isso não implica que essa alternativa seja necessariamente preferível à negação de todo sentido. Novamente, a aceitação de uma ou outra cabe à opção livre da pessoa.

Chagado, pois, ao final de nosso percurso, podemos constatar que o niilismo e o ateísmo estrutural são traços característicos de nossa cultura, uma vez que essa foi profundamente influenciada pela racionalidade moderna. Ao conferir primazia à representação sobre o ser, a razão moderna perde de vista a normatividade do objeto sobre a inteligência. Conseqüentemente, o sujeito se absolutiza em seu conhecimento, tornando-se o criador do sentido da realidade. O real é o que pode ser compreendido e manipulado pelo procedimento matemático-operacional da razão. Essa compreensão da atividade da razão como construtora do sentido conduziu, paradoxalmente, à possibilidade de negação de todo sentido. Apresentamos, porém, uma alternativa a esse quadro da modernidade: repensar Deus como horizonte de sentido. Tal alternativa não se impõe com obrigatoriedade racional, mas sem dúvida oferece um caminho coerente para a recuperação do sentido para o homem moderno.

Referências bibliográficas

MACDOWELL, João. A. A experiência de Deus à luz da experiência transcendental do espírito humano. *Síntese*, 2002, Pp 5-34.

OLIVEIRA, Cláudia. *Metafísica e ética: a filosofia da pessoa em Lima Vaz como resposta ao niilismo contemporâneo*. São Paulo: Loyola, 2013.

RIBEIRO, Elton. *Reconhecimento ético e virtudes*. São Paulo: Loyola, 2012.

VAZ, H. C. Lima. *Antropologia Filosófica I*. São Paulo: Loyola, 1991.

VAZ, H. C. Lima. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1992.

VAZ, H. C. Lima. *Escritos de Filosofia III: Filosofia e cultura*. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2002